



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 314, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre retificação no artigo 1º, do Decreto
nº 311 de 21 de outubro de 2024.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A retificação no artigo 1º, do Decreto nº 311 de 21 de outubro de 2024, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê: “Art. 1º A NOMEAÇÃO da servidora pública ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 706.594.351-87, para o Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14).”

Leia-se: “Art. 1º A NOMEAÇÃO da servidora pública ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 706.594.351-87, para o Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA